

Vinicius dos Santos (NB: 1317009085, CPF: 011\*\*\*\*\*19, Protocolo: 1450492522, Representante Legal: Maria Elza dos Santos, CPF 513\*\*\*\*\*44); Maria de Lourdes Ferreira Souza (NB: 1369178007, CPF: 064\*\*\*\*\*71, Protocolo: 1040529873); Jose Amaro de Moraes (NB: 1394533559, CPF: 159\*\*\*\*\*68, Protocolo: 1891313643); Maria Lindarisa Maciel de Brito (NB: 5398965464, CPF: 712\*\*\*\*\*15, Protocolo: 1398300691); Pamela Aparecida dos Santos (NB: 1304904331, CPF: 056\*\*\*\*\*46, Protocolo: 1390559516, Representante Legal: Claudemir Roque dos Santos, CPF 881\*\*\*\*\*72); Joao Paulo Gois de Almeida (NB: 7022743984, CPF: 111\*\*\*\*\*08, Protocolo: 1077245873, Representante Legal: Maria Antonia Gois, CPF 081\*\*\*\*\*70); Wilson Dias Nascimento (NB: 1276047557, CPF: 940\*\*\*\*\*00); Wilson Dias Nascimento (NB: 1276047557, CPF: 940\*\*\*\*\*00); Hellenice Martins (NB: 1265312505, CPF: 046\*\*\*\*\*10); Joao Victor Reis Lima (NB: 7016666884, CPF: 610\*\*\*\*\*57, Protocolo: 1526748174); Alexandre Franca Miranda (NB: 5334031959, CPF: 084\*\*\*\*\*12, Protocolo: 2101967584, Representante Legal: Adriana Aparecida Franca Miranda, CPF 000\*\*\*\*\*00); Jose Vitor Urgniani (NB: 1316439302, CPF: 056\*\*\*\*\*46, Protocolo: 1240686330, Representante Legal: Juraci da Silva Urgniani, CPF 725\*\*\*\*\*10); Lielce de Albuquerque Moura (NB: 5350882607, CPF: 196\*\*\*\*\*00, Protocolo: 250272853); Bryan Lovyc Guimaraes de Oliveira (NB: 1978615873, CPF: 084\*\*\*\*\*01, Protocolo: 1806152317, Representante Legal: Joyce Luana Guimaraes Leite, CPF 024\*\*\*\*\*02); Claudiomiro Santos da Costa (NB: 6432261671, CPF: 920\*\*\*\*\*15, Protocolo: 1480036658); Izaias Machado Brasil (NB: 1788828906, CPF: 062\*\*\*\*\*60, Protocolo: 705482744, Representante Legal: Nelson Machado Brasil, CPF 072\*\*\*\*\*21); Arceni Lina de Jesus (NB: 7091916680, CPF: 003\*\*\*\*\*03, Protocolo: 1018796386); Jonas Jose Bueno (NB: 1306066104, CPF: 076\*\*\*\*\*34, Protocolo: 505012948); Maria Helena Pereira de Sousa (NB: 0543206998, CPF: 033\*\*\*\*\*09, Protocolo: 948424594); Rafael de Araujo Sousa (NB: 6199112940, CPF: 022\*\*\*\*\*44, Protocolo: 1852983310); Raimundo Nonato Andrade Silva (NB: 6187377575, CPF: 782\*\*\*\*\*87, Protocolo: 824166211); Dayse Costa Pereira (NB: 6197550419, CPF: 895\*\*\*\*\*20, Protocolo: 426098173); Ana Luisa Jorge (NB: 6185816869, CPF: 071\*\*\*\*\*23, Protocolo: 826713738); Bernarda Andrade dos Santos (NB: 6207369177, CPF: 007\*\*\*\*\*88, Protocolo: 97871674); Jose Roberto de Moraes Peixoto (NB: 7141894021, CPF: 238\*\*\*\*\*68, Protocolo: 1458795637); Victoria Soares da Silva (NB: 5157574114, CPF: 033\*\*\*\*\*73, Protocolo: 27811165, Representante Legal: Joana Mary Soares da Silva, CPF 786\*\*\*\*\*20); Maria Luiz da Silva (NB: 7143011208, CPF: 327\*\*\*\*\*53); Antonio Kunio Sonoda (NB: 7141382004, CPF: 668\*\*\*\*\*00); Abneria Alves Dias (NB: 7139584673, CPF: 389\*\*\*\*\*87); Romario da Silva do Nascimento (NB: 1274113021, CPF: 074\*\*\*\*\*61, Protocolo: 1051293442, Representante Legal: Maria Lucia da Silva do Nascimento, CPF 055\*\*\*\*\*70); Juliana da Silva (NB: 7034775037, CPF: 046\*\*\*\*\*95, Protocolo: 289385591); Leidiane de Oliveira (NB: 2104246274, CPF: 040\*\*\*\*\*24, Protocolo: 1255530343); Reginaldo Mariano dos Santos (NB: 1231132890, CPF: 763\*\*\*\*\*68, Protocolo: 2069972502); Gustavo Jezierski (NB: 7017539509, CPF: 034\*\*\*\*\*60, Protocolo: 2112392208, Representante Legal: Fabiana Lucena Jezierski, CPF 001\*\*\*\*\*89); Teruko Kobayashi da Silva (NB: 5402535430, CPF: 522\*\*\*\*\*87, Protocolo: 1921752951); Ivone Maria de Jesus Alves (NB: 1999658431, CPF: 037\*\*\*\*\*30); Antonio Matias Soares (NB: 0503069396, CPF: 801\*\*\*\*\*34, Protocolo: 1718111321); Antonio Francisco Alves da Silva (NB: 5468644076, CPF: 027\*\*\*\*\*98, Protocolo: 1735571705); Estevao Agostinho da Silva (NB: 6205429792, CPF: 169\*\*\*\*\*00, Protocolo: 385481379); Ernesto Carlos Ruiz Moreno (NB: 7139833894, CPF: 229\*\*\*\*\*14, Protocolo: 2107749699); Marinaldo Xavier dos Santos (NB: 1246463390, CPF: 701\*\*\*\*\*92, Protocolo: 91132896, Representante Legal: Goncalo Pereira dos Santos, CPF 198\*\*\*\*\*34); Pamela dos Santos Barcelos (NB: 5474980619, CPF: 018\*\*\*\*\*82, Protocolo: 1362850279);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Neuzeni Maria de Jesus (NB: 7001263886, CPF: 021\*\*\*\*\*41, Protocolo: 885677167); Maria da Silva (NB: 1316631092, CPF: 936\*\*\*\*\*68, Protocolo: 399002569); Elias Luiz de Lima (NB: 5178580180, CPF: 842\*\*\*\*\*72, Protocolo: 361792192); Ivaldo Augusto da Silva (NB: 7101210490, CPF: 072\*\*\*\*\*04, Protocolo: 1229858778); Jayme Cesar Aragao Silva (NB: 2030282248, CPF: 189\*\*\*\*\*87, Protocolo: 2030282248); Julio Cesar Tiburcio da Silva (NB: 1212863841, CPF: 075\*\*\*\*\*81, Protocolo: 154616394); Iracema Vieira (NB: 1317619657, CPF: 828\*\*\*\*\*44, Protocolo: 1510560043); Syllas Jose Dias (NB: 5395358842, CPF: 643\*\*\*\*\*49, Protocolo: 1881362751); Terezinha Pinhal Taveira (NB: 7142444488, CPF: 235\*\*\*\*\*25, Protocolo: 885973526); Robson Jeronimo Souza (NB: 5056528834, CPF: 133\*\*\*\*\*43, Protocolo: 231559503); Silvia Sakamoto (NB: 1118519598, CPF: 094\*\*\*\*\*60, Protocolo: 1227769414); Alison dos Santos (NB: 6453084701, CPF: 059\*\*\*\*\*00, Protocolo: 1179787902); Tassia Lenna de Sousa (NB: 1058926931, CPF: 052\*\*\*\*\*56, Protocolo: 1806195869, Representante Legal: Jose Magdiel de Sousa, CPF 000\*\*\*\*\*00); Davi Goncalves Marques (NB: 1964220693, CPF: 104\*\*\*\*\*40, Protocolo: 57021910, Representante Legal: Rochele Ivina Goncalves Costa, CPF 082\*\*\*\*\*60); Maria Alice Soares de Macedo (NB: 1931294655, CPF: 014\*\*\*\*\*44, Protocolo: 1583210062); Joao Batista de Oliveira (NB: 1141970926, CPF: 527\*\*\*\*\*15, Protocolo: 100211656); Antonio de Paiva Gadelha Neto (NB: 1340392760, CPF: 068\*\*\*\*\*04, Protocolo: 396613959, Representante Legal: Maria do Socorro Vieira Lins Gadelha, CPF 061\*\*\*\*\*57);

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Matheus Santos Silva (NB: 5234538237, CPF: 374\*\*\*\*\*86, Protocolo: 1402334701); Jose Borges da Silva Filho (NB: 7044923829, CPF: 481\*\*\*\*\*91, Protocolo: 633159356); Lilian Priscila dos Santos Borba (NB: 5179647670, CPF: 814\*\*\*\*\*49, Protocolo: 1589314217); Edit Eichelt (NB: 5317160320, CPF: 845\*\*\*\*\*68, Protocolo: 1858375108); Jose Maciel (NB: 5184342580, CPF: 023\*\*\*\*\*95, Protocolo: 225418814); Izaias Ferreira de Souza (NB: 5293018864, CPF: 970\*\*\*\*\*68, Protocolo: 1082364656);

GILBERTO WALLER JUNIOR  
Presidente

## DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 174/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.001023/2018-53. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, art. 154 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 175 de 28 de novembro de 2024 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pagos pelo INSS, cujo titular tenha contruído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: MÁRCIA ELIZA DE SOUZA, Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: FELIPE LOPES BOFF e UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretores. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90116/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/07/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de telemarketing, compreendendo atendimento telefônico humano e multimeios, consulta a banco de dados informatizado, bem como fornecimento e registro de informações ao usuário, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica, insumos, nas modalidades de serviço receptivo e ativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA  
Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

(SIDEC - 08/09/2025) 512006-57202-2025NE800000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025090900132

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.220724/2024-89.

Inexigibilidade Nº 239/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 27.157.474/0001-06 - AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.. Objeto: Prestação, de forma contínua, os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender as necessidades do edifício da Gerência Executiva em Teresina, do CDOCPREV, da Garagem do INSS, das Agências da Previdência Social Alcino Junior, Teresina leste, Teresina Norte, Teresina Sul, todas vinculadas a Gerência Executiva em Teresina, Estado do Piauí.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 08/09/2025 a . Valor Total: R\$ 229.194,36. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2025).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2025 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.308194/2025-81.

Pregão Nº 90019/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 25.136.495/0001-01 - RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo - cartucho para impressora Samsung referência MLT-D203U, para atender todas as unidades vinculadas às Gerências Executivas do INSS diretamente subordinadas a Superintendência Regional Nordeste - SRNE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026. Valor Total: R\$ 2.220,00. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2025).

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9/2025

Número do Contrato: 30/2008. Nº Processo: 35172.001862/2007-47. Dispensa. Nº 22/2007. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 03.376.011/0001-69 - FEMAX CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social João Pessoa - Sul por 36 (trinta e seis) meses. Vigência: 31/08/2025 a 31/08/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 751.608,00. Data de Assinatura: 29/08/2025.

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo n. 35014.128411/2025-51. referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa PB e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jacaraú-PB para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância.

DO OBJETO: viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, tais como: salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento a distância, pelo(a) Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará até o final da vigência do acordo aderido, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa, e José Alves da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jacaraú-PB.

## GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA DA CONQUISTA

### EXTRATO DE ADESÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADESÃO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI Nº 35014.107191/2025-21.

ESPECIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONTRAF (PROCESSO SEI Nº 35000.000591/2018-37), firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA , INSCRITO NO CNPJ Nº 14.239.479/0001-28 E A GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS DE VITORIA DA CONQUISTA.

OBJETO: Atuação da entidade aderente para realizar, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

VIGÊNCIA: Até a data final de vigência do ACORDO Aderido, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU nº 68, Seção 3, página 125, de 08 de abril de 2022.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.

PARTÍCIPES: JOÃO AILTON BEZERRA ALVES , Gerente-executivo do INSS de Vitória da Conquista - BA e EDILTON OLIVEIRA SOARES, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Vitória da Conquista - BA.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 510678

Número do Contrato: 162/2023.

Nº Processo: 35014.298698/2023-13.

Pregão. Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratado, correspondente à redu